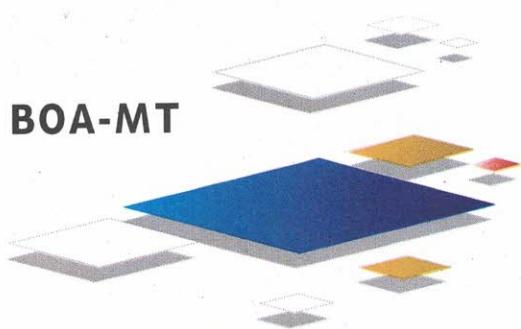




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL

| | | | | | |
|----|-----------|------|--------------|------|----------|
| Nº | 640/2022 | DATA | 29/07/2022 | HORA | 09:56:49 |
| X | INDICAÇÃO | | REQUERIMENTO | | MOÇÃO |

INDICAÇÃO Nº 109/2022

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) – Em Coautoria com os Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lanson (DEM) Heronides Silveira Júnior (PL) e José Ari Zandoná (DEM)

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretaria de Municipal de Saúde e a Ilustríssima Senhora **Valquíria Soares Dantas Ferreira**, Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando para que o Executivo estude a viabilidade de contratação de um psicólogo que atenda os atletas das diversas modalidades que representam o município em campeonatos.

JUSTIFICATIVA

O desempenho de um atleta, seja em um esporte individual ou coletivo, também está diretamente atrelado a fatores externos. Seja uma carga de estresse, a ansiedade ou mesmo problemas de relacionamento, a psicologia esportiva entra justamente para analisar e transformar estes fatores psíquicos.

Considerando que cada atleta possui dificuldades específicas, como suportar pressão, problemas comportamentais, entre outros, o desempenho desse atleta em situação de desequilíbrio mental pode conduzir a equipe ao fracasso.

Na busca de entender e atender meninos e meninas em idade de desenvolvimento no contexto social como um todo, solicito que seja estudada a possibilidade dessa contratação.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 01 de agosto de 2022.

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Autora (DEM)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

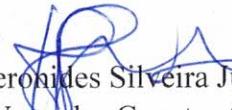
ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



Indicação nº 109/2022


Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)


Agnaldo Lanson
Vereador Coautor (DEM)


Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)


José Ari Zandoná
Vereador Coautor (DEM)